

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.102

Resolve sobre o recurso interposto por Talita Silvia Alves Martins Teles, referente ao seu jubilamento do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, as quais analisaram este recurso,

## RESOLVE:

**Não dar** provimento ao recurso interposto pela discente Talita Silvia Alves Martins Teles, requerimento nº 222/2017, que foi jubilada do curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.

Profa. Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

BOLETIM ADMINISTRATIVO

N° 1A

DATA 01 104 1 13